Juiz de Fora
Prefeitura

Secretaria de
Recursos Humanos - SRH

Resumo Geral – Edital 523/SRH/2026

Educação 2027 | Processo Seletivo Simplificado

INFORMAÇÃO OFICIAL, DE FORMA SIMPLES E OBJETIVA.

01 Inscrições

- Período: **09/10/2026, às 14h, até 20/10/2026, às 17h59**
- Faça sua inscrição conforme o item 3.1 do edital
- Até **6 inscrições** por candidato(a), em Funções/Disciplinas diferentes

02 Envio de documentos

- O envio é feito no ato da inscrição
- Envio único por inscrição: **não há reenvio, substituição ou complementação**
- Arquivos **somente em PDF**
- Até 10 arquivos por inscrição
- Um PDF para cada item autodeclarado
- **Sem comprovação da habilitação mínima = desclassificação**

03 Conferência e recurso

- A pontuação autodeclarada será conferida pela Administração
- Será publicado o **Resultado** após conferência documental
- Cabe **1 recurso** por Função/Disciplina
- Prazo do recurso: **3 dias úteis**
- No recurso, **não é permitido enviar documentos novos**

04 Escolha de vagas

- PR-A, PR-B Libras e PR-B Linguagens Artísticas: **escolha presencial**
- Demais funções: **1ª rodada online e demais rodadas presenciais**
- As orientações serão publicadas em Aviso de Convocação

05 Concursados

- Neste momento, o(a) concursado(a) **não faz pré-inscrição** para exercer a prioridade
- A prioridade será exercida na **etapa de escolha de vagas**, conforme aviso
- Se quiser participar também da ampla concorrência, **deve se inscrever normalmente no PSS**
- No PSS, o(a) concursado(a) **participa sem usar a pontuação do concurso público**

06 Admissão

- Após escolher a vaga, abra o protocolo de admissão digital **em até 2 dias úteis**
- A contratação depende da documentação e do exame admissional

Juiz de Fora Prefeitura | Secretaria de Recursos Humanos - SRH | Secretaria de Educação - SEE

Perguntas Frequentes

Edital 523/SRH/2026 – Educação

Processo Seletivo Simplificado | Professores e demais funções

1	**Quem pode se inscrever?** Candidatos(as) que atendam à habilitação mínima exigida para a Função/Disciplina pretendida, conforme o Quadro Específico de Pontuação do edital.	Item 2 e Anexos
2	**Qual é o período de inscrição?** Das 14h do dia 09/10/2026 até as 17h59 do dia 20/10/2026.	Item 3.1
3	**Quantas inscrições posso fazer?** Cada candidato(a) poderá realizar **até 6 inscrições, sendo em Funções/Disciplinas diferentes.** Não é permitida mais de uma inscrição para a mesma Função/Disciplina.	Item 3.1
4	**Quando devo enviar meus documentos?** Os documentos devem ser enviados no ato da inscrição, nos campos específicos do sistema.	Item 4.1 e 4.2
5	**Posso reenviar ou corrigir documentos depois?** **Não.** O envio é único por inscrição. Após a confirmação, não haverá reenvio, substituição, complementação ou exclusão de documentos.	Item 4.2
6	**Em que formato devo enviar os documentos?** Somente em **PDF**, observando a organização exigida no edital.	Item 4.3
7	**O que acontece se eu não comprovar a habilitação mínima?** Se a habilitação mínima não puder ser validada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) da respectiva inscrição.	Item 5 e Anexos
8	**Posso recorrer do resultado?** Sim. Será admitido 1 recurso por Função/Disciplina, no prazo de **3 dias úteis** após a publicação do Resultado após conferência documental.	Item 8.1 e 8.2
9	**Posso enviar documento novo no recurso?** **Não.** O recurso não admite documentos novos, complementação ou substituição de arquivos. A análise será restrita aos documentos enviados no ato da inscrição, nos campos corretos.	Item 8.4
10	**Como será a escolha de vagas?** A primeira rodada será online (SIGPAT) para a maioria das funções e, posteriormente, as demais serão presenciais. PR-A, Libras e Linguagens Artísticas terão escolha exclusivamente presencial.	Item 9.4 e 9.5
11	**Sou concursado(a). Preciso fazer pré-inscrição agora?** **Não.** A prioridade do(a) concursado(a) será exercida na etapa de escolha de vagas, conforme orientação em aviso específico.	Item 9.4
12	**Quero participar também da ampla concorrência. O que devo fazer?** Deve realizar normalmente a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, conforme o item 3.1 do edital.	Item 3.1
13	**Depois de escolher a vaga, o que devo fazer?** Abrir o protocolo de admissão digital em até 2 dias úteis após a escolha de vagas, conforme orientações da Secretaria de Educação.	Item 12.1

FAQ resumido com base no edital 523/SRH/2026.
Em caso de divergência, prevalece o texto do edital e dos avisos oficiais.